

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3592 DE 23/12/2003

DECRETO Nº 11.306/03
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 194.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso
IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-339039	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
	CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339093	Indenizações e Restituições	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339014	Diárias – Civil	9.000,00
10.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00

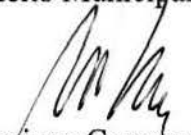
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449051	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Obras e Instalações	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

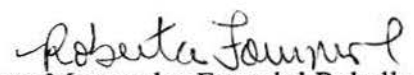
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos